



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Jane Regina dos Santos
Silva Correia Leite
Recepção CMB

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2020
3º QUADRIMESTRE

Recebido por:

Em: _____/_____/_____/

CNPJ	01.839.446/0001-77
Natureza	Área Pública
Principal Atividade	Atividades Legislativas
Endereço	Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana - Boituva/SP
CEP	18.550-000
Telefone	(15) 3363-9090 / 08000 10 97 45
Composição da Mesa Diretora	Presidente – Pedro Teodoro Filho
	Vice-Presidente – Hernando Mauro Diógenes de Aquino
	1º Secretário – Tiago de Castro Souza
Comissão de Controle Interno	2º Secretário - Joelmir Pereira Camargo
	Coordenador – Andressa Baccili
	Membro – Sônia Elizabete Luiz
Endereço Institucional	Membro – Cíntia Pereira de Souza
	http://www.camaraboituva.sp.gov.br
E-mail	camara@camaraboituva.sp.gov.br



Câmara Municipal de BOITUVA

Protocolo: 00253/2021

Data: 24/03/2021

Correspondência Recebida Nº 244/2021

Autoria: Andressa Baccili

Assunto: RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020 3º QUADRIMESTRE

Hora: 09:47

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de relatório de Controle Interno elaborado conjuntamente pelos integrantes da Comissão de Controle Interno nomeada através da Portaria nº 022/2019, de 22 de julho de 2019 e em atendimento ao que dispõe a Resolução nº 008/2014 de 25 de novembro de 2014, que instituiu o Controle Interno na Câmara Municipal de Boituva, no sentido de verificar e acompanhar o andamento e execução dos procedimentos administrativos realizados por esta Casa de Leis, devendo ainda apontar eventuais incoerências nos mesmos.

Em que pese a repetitividade de algumas considerações, entendemos necessárias essas preliminares, tendo em vista o início de uma nova Gestão, razão pela qual repetimos alguns apontamentos, conforme segue.

É certo que o sistema de controle interno já se encontra previsto na legislação pátria, inclusive pela Lei nº 4.320/64, ganhando espaço expressivo nas Administrações, tendo em vista a sua real e verdadeira função, qual seja, municiar o dirigente municipal de informações concretas para a tomada de decisões.

AB
[Handwritten signatures]



De fato, "é dever dos gestores municipais e estaduais, por meio de normas e instruções, instituir, se inexistente, e regulamentar a operação do controle interno, de molde que o dirigente disponha de informações qualificadas para a tomada de decisões, além de obter mais segurança sobre a legalidade, legitimidade, eficiência e publicidade dos atos financeiros cancelados, sem que existam razões para alegar desconhecimento"¹.

Assim sendo, fica evidenciada a necessidade da ação do controle interno nas entidades do setor público, pelo que passamos à análise dos procedimentos realizados pela Câmara Municipal de Boituva.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o Exercício em análise, a proposta orçamentária da Casa, devidamente aprovada, foi integrada à Lei Orçamentária anual do município, o que se deu através da Lei nº 2.736 de 19 de dezembro de 2019.

O valor total aprovado para o Exercício de 2020 foi de R\$ 4.807.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor do duodécimo de R\$ 400.625,00 (quatrocentos mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Excepcionalmente em março do exercício em análise, fora editado um Ato da Mesa de nº 004 de 25 de março de 2020, qual dispõe sobre a devolução antecipada de saldo orçamentário e financeiro para a Prefeitura Municipal de Boituva. O referido Ato autorizou a devolução no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), alterando assim o valor de duodécimo a ser repassado ao Legislativo, perfazendo o valor mensal de R\$ 371.458,33 (trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Relativamente ao exercício de 2020, os valores mensais foram devidamente repassados pela Prefeitura Municipal, conforme demonstrado abaixo:

¹ TCESP – Manual Básico – Controle Interno - 09/01/2020 – pág. 14.



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Período de 01/01/2020 até 31/12/2020
Ficha 5511 à 5511

Ficha:	5511	Receita:	- SUPRIMENTOS FINANCEIROS - DUODÉCIMO	Valor Orçado:	0,00
Data	No Dia	Cancelamentos	No Mes	Total	(Arrec.-Orçada)
20/01	400.625,00	0,00	400.625,00	400.625,00	-400.625,00
18/02	400.625,00	0,00	400.625,00	801.250,00	-801.250,00
18/03	400.625,00	0,00	400.625,00	1.201.875,00	-1.201.875,00
25/03	0,00	350.000,00	50.625,00	851.875,00	-851.875,00
17/04	400.625,00	29.166,67	371.458,33	1.223.333,33	-1.223.333,33
20/05	371.458,33	0,00	371.458,33	1.594.791,66	-1.594.791,66
19/06	371.458,33	0,00	371.458,33	1.966.249,99	-1.966.249,99
20/07	371.458,33	0,00	371.458,33	2.337.708,32	-2.337.708,32
20/08	371.458,33	0,00	371.458,33	2.709.166,65	-2.709.166,65
18/09	371.458,33	0,00	371.458,33	3.080.624,98	-3.080.624,98
20/10	371.458,33	0,00	371.458,33	3.452.083,31	-3.452.083,31
19/11	371.458,33	0,00	371.458,33	3.823.541,64	-3.823.541,64
17/12	371.458,33	0,00	371.458,33	4.194.999,97	-4.194.999,97

Acrescidos das receitas extras orçamentárias, os valores totais das receitas do Órgão somam R\$ 4.834.460,42 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), conforme pode ser verificado abaixo:

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total
		** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		** SUPRIMENTO FINANCEIRO								
5511	00.000.000.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - DUODÉC				0,00	4.574.166,64	379.166,67	4.154.999,97	4.154.999,97
5522	00.000.000.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	00.000.000.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				0,00	4.574.166,64	379.166,67	4.154.999,97	4.154.999,97
		** EXTRAORÇAMENTÁRIO								
5311	21.2.2.1.01.04	JRRF				0,00	130.080,08	0,00	130.080,08	130.080,08
5312	21.2.2.1.01.02	INSS				0,00	191.932,08	0,00	191.932,08	191.932,08
5313	21.2.2.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	21.2.2.1.04.99	EMPRESTIMO DESC.FOLH				0,00	142.914,08	0,00	142.914,08	142.914,08
5315	21.2.2.1.01.01	ISS				0,00	3.382,12	0,00	3.382,12	3.382,12
5316	21.2.2.1.01.13	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5317	21.2.2.1.04.99	MENSALIDADE SINDICAL				0,00	3.973,59	0,00	3.973,59	3.973,59
5318	21.2.2.1.04.99	ASSISTÊNCIA MÉDICA				0,00	54.480,93	0,00	54.480,93	54.480,93
5319	21.2.2.1.01.13	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	21.2.2.1.04.99	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	21.2.2.1.04.99	REMBOLSO DESPESAS - DIVERSAS				0,00	450,59	0,00	450,59	450,59
5413	21.2.2.1.04.99	INSCRIÇÕES CONCURSO VUNESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	11.3.2.1.02.00	SALÁRIO FAMILIA				0,00	112.287,00	0,00	112.287,00	112.287,00
5812	11.3.2.1.02.00	SALÁRIO MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		** TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				0,00	639.460,45	0,00	639.460,45	639.460,45
		** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO				0,00	5.213.627,09	379.166,67	4.834.460,42	4.834.460,42

O valor total pago relativo às despesas orçamentárias foi de R\$ 3.369.183,32 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Além disso, nesse período, a Câmara efetuou pagamentos relativos extras orçamentários no importe de R\$ 651.909,55 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e

AB
[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

nove reais e cinquenta e cinco centavos) e de Restos a Pagar a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). E, houve devoluções à Prefeitura no valor total de R\$ 797.862,65 (setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) conforme demonstrado abaixo:

Período 01/01/2020 à 31/12/2020						
Ficha 5522 à 5523						
Data	Processo	Empenho	Interessado	Valor do Emp.	Emp. no Mês	Emp. até a Data
Ficha:		5522 - 0.0.0.0.0.00.00 - DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - EXERCÍCIO				
Orgão:	01.00.00		PODER LE GISLATIVO			
Un. Orçamentária:	01.01.00		CORPO LE GISLATIVO			
Un. Despesa:	01.01.00		CORPO LE GISLATIVO			
Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade			
00	00	0000	0000			
25/03/20		100035/0	15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA	350.000,00	350.000,00	350.000,00
25/03/20		100049/0	15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA	-350.000,00	0,00	0,00
30/12/20		100162/0	15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA	797.862,65	797.862,65	797.862,65
Total Ficha:		797.862,65				
Total Geral:						797.862,65

Deve ser destacado aqui que, em conformidade com as recomendações do próprio Tribunal de Contas em outras ocasiões, é dever da Câmara Municipal que, tão logo se verifique que não se utilizará da totalidade de recursos repassados, deverá providenciar o retorno do excesso aos cofres municipais, a fim de que seja possível a sua utilização na manutenção dos diversos programas e projetos municipais. Sendo assim, verifica-se que no Exercício em análise as devoluções foram efetivadas conforme a recomendação do Órgão de Controle Externo.

Relativamente ao Exercício em análise, a Câmara obrigou-se a inscrever em Restos a Pagar o valor de R\$ 27.954,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Período de 01/01/2020 à 31/12/2020					
Empenho	Ano	Fornecedor	Processado	Não Processado	Total
828/0	2020	56 - MELO ANDRADE INFORMATICA COMERCIO LTDA		459,00	459,00
853/0	2020	774 - CARLOS ROBERTO DE TORRES JUNIOR EPP		18.650,00	18.650,00
854/0	2020	774 - CARLOS ROBERTO DE TORRES JUNIOR EPP		8.845,00	8.845,00
TOTAL			0,00	27.954,00	27.954,00

AB
dfg
ca



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Sendo assim, houve a necessidade de encerrar o exercício com a disponibilidade financeira suficiente para suportar as obrigações assumidas, conforme pode ser verificado abaixo no Boletim de Caixa nº 81 de 30 de dezembro de 2020.

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Orçamentárias	0,00
Receitas ExtraOrçamentárias	0,00	Despesas ExtraOrçamentárias	797.862,65
Retiradas de Bancos	797.862,65	Despesas Restos à Pagar	0,00
SOMA	797.862,65	Depósitos em Bancos	0,00
Tesouraria - Saldo Anterior	0,00	SOMA	797.862,65
TOTAL	797.862,65	Tesouraria - Saldo Atual	0,00
TOTAL	797.862,65	TOTAL	797.862,65

BANCOS				
Conta Bancária	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
1003 M CAIXA ECONOMICA FEDERAL	824.062,61	0,00	797.862,65	26.199,96
1004 M BANCO DO BRASIL	1.754,04	0,00	0,00	1.754,04
SUB-TOTAL	825.816,65	0,00	797.862,65	27.954,00
TOTAL DE BANCOS	825.816,65	0,00	797.862,65	27.954,00
TOTAL DE CAIXA E BANCOS				27.954,00

BOITUVA, 30 de Dezembro de 2020

JOSÉ ALBERTO MACHADO 15P1817740-2 DIRETOR DPTO SERV CONT FINANCEIROS	PEDRO TEDDORO FILHO 27.844.549-3 PRESIDENTE DA CÂMARA	MARCEL CARVALHO DE MELLO 26.668.752-X SECRETÁRIO GERAL
--	---	--

DAS DESPESAS COM PESSOAL – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Reza o artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF:

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo."

AB
[Handwritten signatures]



Para análise dos limites Constitucionais, os valores de Folha de Pagamento no Exercício de 2020 foram os seguintes:

GASTOS COM PESSOAL						
Exercício 2020						
	1º Quad	%	2º Quad	%	3º Quad	%
Receita Corrente Líquida	210.035.752,95	100,0000%	219.567.232,21	100,0000%	224.713.348,03	100,0000%
Despesas Totais com Pessoal	2.629.631,40	1,2520%	2.608.770,14	1,1881%	2.557.864,01	1,1383%
Limite Máximo (Art. 20 LRF)	12.602.145,18	6,0000%	13.174.033,93	6,0000%	13.482.800,88	6,0000%
Limite Prudencial 95% (Par. Um. Art. 22 LRF)	11.972.037,92	5,7000%	12.515.332,24	5,7000%	12.808.660,84	5,7000%

Sendo assim, depreende-se que os valores totais com Despesa de Pessoal da Câmara de Boituva, no período em comento, ficaram abaixo do limite legal autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, 1,1383 % do valor da Receita Corrente Líquida.

Também, sob o ponto de vista Constitucional, o valor total dos gastos com pessoal respeitou os limites impostos pelo Artigo 29-A, inciso I e §1º, *verbis*:

"O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para municípios com população de até R\$ 100.000 (cem mil) habitantes.

[...]

§1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores."

Ou seja, considerando o valor total das receitas da Câmara no Exercício em comento R\$ 4.194.999,97 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), o valor empenhado relativo a gastos com pessoal R\$ 2.557.864,01 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo) representou 60,97% do total, conforme demonstrado abaixo:



GASTOS COM PESSOAL		
Exercício 2020 - 3º Quadrimestre		
Valor total das Receitas	4.194.999,97	100,00%
Valor de Gastos com Pessoal	2.557.864,01	60,97%

Por fim, cumpre esclarecer que os subsídios dos Vereadores foram fixados em R\$ 4.254,04 e que tal valor respeitou o limite de 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais (R\$ 25.322,25), conforme certidão expedida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, estando, portanto, de acordo com o artigo 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

Saliente-se que após a fixação, os subsídios sofreram reajuste anual em maio/2018, passando a ser de R\$ 4.419,95, através da Lei nº 2.675/2018, de 25/05/2018 e, em maio/2019 pela Lei nº 2.707/2019 de 24/06/2019, passando a ter o valor de R\$ 4.647,14.

DO PATRIMÔNIO

No que tange aos itens de patrimônio, no quadrimestre em exame, verificou-se boa ordem, que por amostragem, constatou-se devidamente etiquetados e lançados no sistema.

Observa-se também que o Departamento de Contabilidade realiza periodicamente os lançamentos de depreciação, em atendimento ao que dispõe as normas vigentes relativas à Contabilidade Pública.

DAS COMPRAS E LICITAÇÕES

Durante o 3º Quadrimestre de 2020 a Câmara Municipal de Boituva realizou / concluiu os seguintes Processos Licitatórios:

MODALIDADE	Nº PROC	Nº LICIT	ABERTURA	OBJETO	Nº PROP	VENCEDOR	VALOR	DATA CONTRATO
Convite	001/2020	CV001/20	17/07/2020	Serv. Instalação de Forro com fornecimento de material	0	Deserto	R\$ 29.490,21	-
Convite	002/2020	CV002/2020	21/12/2020	Aquisição de placas em aço inox (Sala de Reuniões), quadros em alumínio fundido (hall de entrada), suportes em alumínio e quadros em ACM (Galeria de Presidentes), Medalhas Comenda Pref Emp Olímpio Andrade e Placas de Títulos de Cidadão e Policial Padrão.	3	Carlos Roberto Torres Júnior EPP (Mil Placas)	R\$ 27.495,00	29/12/2020

SUGESTOES À PRESIDENCIA



Considerando a troca de Gestão e, conseqüentemente, a Mesa Diretora desta Casa de Leis e, considerando a natureza fiscalizatória desta Comissão, esta se sente a vontade para reiterar alguns assuntos já apontados em relatórios entregues ao gestor anterior e também em Atas de reuniões mensais desta Comissão.

Iniciaremos pela falta da renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Tendo em vista a obrigação dessa renovação periodicamente, conforme cada caso, esse certificado é o que atesta que edificação possui todas as condições de segurança contra incêndio e pânico, previstas na legislação. As edificações que não detém o AVCB estão sujeitas, em caso de eventual fiscalização, a sanções administrativas como notificação escrita, multa e até a interdição.

No que tange ao Arquivo deste Órgão, o espaço que possuímos atualmente atingiu sua ocupação máxima, e a solução encontrada de forma paliativa e emergencial foi a locação de um container para armazenamento dos documentos. Considerando a importância do arquivo de documentos públicos, a história, a preservação do patrimônio documental da Administração Pública Municipal, que representam um patrimônio único e insubstituível, vemos a necessidade de adquirirmos um arquivo que otimize o espaço atual, a fim de armazenarmos tais documentos preservando o valor administrativo, legal e histórico do acervo documental.

No que se refere à necessidade de um corpo técnico para assistir à Câmara na área de informática, reiteramos a sugestão de contratação de pessoal específico na área, a fim de possibilitar a resolução de qualquer problema técnico o mais breve possível para que não haja a paralisação e/ou prejuízo aos andamentos dos trabalhos desta Casa de Leis, como diversas vezes também apontado em Ofícios de gabinetes de vereadores.

Cumprе salientar também a necessidade em executar o Projeto que foi objeto do Contrato nº 006 de 27/05/2019, qual tratou de projetar a readequação da parte elétrica da Câmara e também o SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas). Porém, em que pese termos os projetos realizados pela Contratada à época, com a especificação de todo o procedimento a ser realizado, não houve a execução dos mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Finalmente, encaminhamos o presente relatório ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boituva para que tome conhecimento de seu conteúdo, colocando-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Boituva, 03 de março de 2021.

Andressa Baccili

Andressa Baccili
Coordenadora

Cíntia Pereira de Souza

Cíntia Pereira de Souza
Membro

Sônia Elizabete Luiz

Sônia Elizabete Luiz
Membro